# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Autorização de Contratação Direta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

**Câmara Municipal de Mirandópolis**
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9828/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - EDITAL Nº 14/2024 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 9828/2024, Processo Licitatório nº 47/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, aquisição parcelada de pães que serão destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa, em favor da empresa PADARIA E MERCADO ZERO GRAU LTDA. – CNPJ: 50.093.119/0001-24 – Itens: 01 e 02. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis,12 de julho de 2.024. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

### Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
**(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.108/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

**Objeto:** Contratação de agente de integração de estágio, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados para até 70 (setenta) estudantes de nível médio/superior, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, pelo período de 12 meses.

**AUTORIZAÇÃO**

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - INTAL, CNPJ: 27.090.171/0001-05, para a execução do objeto supra, pelo valor total anual de R$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, observados os termos e condições do art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

| Quant. Bolsas de Estágio | Quant./ Unid. | Empresa | Valor Unit. (Bolsa) R$ | Valor Total Mensal R$ | Valor Total Anual R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 70 | 12 Meses | Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional - INTAL | R$ 34,50 | R$ 2.415,00 | R$ 28.980,00 |

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 12 de Julho de 2024.
*Ederson Pantaleão de Souza*
*Prefeito*

.....